

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:035/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:016/2024**

**AUTORIZAÇÃO**

**Assunto:** Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação – aluguel de imóvel - inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com os autos do Processo Administrativo Nº:035/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº:016/2024, realizada de acordo com o inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a *locação de imóvel destinado a abrigar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) localizado na Rua Flamboyant, nº 50, Gameleira, Periquito/MG, composta por dois pavimentos, sendo eles o térreo e o terraço, com uma área construída de 300 m<sup>2</sup>.*

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 30 de abril de 2024.

---

**JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR**  
Prefeito